

EDITAL 02/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS

Laboratório de Carvão e Rochas Geradoras de Petróleo

O Laboratório de Carvão e Rochas Geradoras de Petróleo está com processo seletivo aberto entre **30/novembro/2022** à **06/12/2022** para participação de discentes junto ao Projeto “**Efeito das Intrusões Ígneas na Maturação de Rochas Ricas em Matéria Orgânica e Carbonatos na Bacia do Paraná, Brasil**” relativo ao Processo SEI nº 23078.521110/2020-64, IAP 00436, nº de Projeto FAURGS 8366-6.

Interessados deverão enviar **histórico escolar** para o endereço eletrônico **tais.freitas@ufrgs.br**, até o dia **06/12/2022**. No item “Assunto” da mensagem eletrônica, inserir: “Processo Seletivo de Edital 02/2022”.

As entrevistas serão realizadas por pesquisadores do projeto, no dia 07/12/2022, a partir das 9h na sala 201 do prédio 43126 (Campus do Vale), conforme ordem alfabética dos candidatos inscritos.

Os resultados serão divulgados nos sites institucionais do Instituto de Geociências (<https://igeo.ufrgs.br/ig/index.php/editais>) e da FAURGS (<http://portalfaurgs.com.br/>).

1. DADOS DA VAGA				
Cargo	Código	Horas semanais	Valor (R\$)	Número de vagas
Iniciação Científica	IC	20h (tarde)	400,00	02
Pré-requisitos: Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Geologia ou Química; ter a carga horária semanal exigida (20h); não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício no ato de implementação da bolsa; ter conhecimentos das técnicas analíticas nos estudos de Geoquímica e Petrologia Orgânica.				
2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA				
Pesquisa bibliográfica; Organização do material de laboratório; Preparação laboratorial das amostras para análises petrográficas e/ou geoquímicas;				

Acompanhamento da interpretação dos resultados;

Elaboração de relatórios técnicos.

3. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados para lista de cadastro de reserva poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, podendo a carga horária e valor da bolsa ser diferente da publicada neste edital.

4. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Vigência mínima de 3 mês e no máximo de 12 meses. A renovação da bolsa fica a critério do interesse do coordenador do Projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de pertinência, comprovação de pré-requisitos e entrevista.

O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº 210/2017 do CONSUN/UFRGS.

Porto Alegre, 28/11/2022

Prof. Dra. Tais Freitas da Silva
Coordenadora do Projeto
tais.freitas@ufrgs.br / (51) 3308.7383 / Campus do Vale, Prédio 43126, sala 201